Sylvio Fontes

posta pelo Vr. Antônio Hamilton, e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores.

[illegible] de Siqueira

Gentil [illegible] Nogueira Reis

[illegible] Daniel Costa

Jair Costa

[illegible]

[illegible] Lavender

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Décimo Segundo Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos dezdias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Geiel Lopes, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Nalton José Arruda de Abreu, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da sessão anterior foi lida e, depois, aprovada. Estiveram em pauta os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 039/90 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras", foi aprovado, juntamente com as emendas, na 1ª fase de discussão e votação. Com a palavra, o Vereador Sylvio Fontes solicitou à Mesa que fornecesse a todos os vereadores cópias das partes modificadas dos projetos para a 3ª votação e redação final. 2) Projeto de Lei 031/90, que "Institui o Código de Obras do Município de Lavras". Depois de ser discutido, foi aprovado, juntamente com as emen-

"Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ipaporas". O Vereador José Santana liberou a "vista" à emenda nº 02 do Vereador Sylvio, o qual, depois, decidiu retirá-la. O Vereador José Santana havia apresentado uma emenda aditiva, que recebeu o parecer (parecer) da Comissão de Legislação e Justiça e, depois, foi aprovada pelos senhores edis. O projeto, juntamente com as emendas recebidas, foi posto em 1ª discussão e votação, recebendo aprovação unânime do plenário. 4) Projeto de lei nº 042/90, que dispõe sobre o "Estatuto do Magistério Público do Município de Ipaporas". Em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 5) Projeto de lei nº — (Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira) - "Dá denominação de Rua José Bernardino de Carvalho". O Vereador Álvaro Eustáquio requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Com a palavra, o Vereador Sylvio Fontes parabenizou o Presidente pela feliz iniciativa. O Projeto foi posto em votação, uma valendo pelas três, secretamente. Para o escrutínio, o Presidente convidou os Vereadores Antônio Hamilton de Moura e Hilton José Peruda. Quatorze Vereadores votaram: dez (10) votaram a favor, e quatro (04) votaram contra o projeto. 6) Projeto de lei nº 055/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Descaracteriza Bem Público". Passou pelas Comissões Permanentes. A Comissão de Legislação e Justiça emitiu parecer pela competência; a Comissão de Serviços Públicos Municipais, pela aprovação, sujeito a emendas. Os pareceres foram aprovados, cada um ao seu tempo. O projeto foi determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião. 7) Projeto de lei nº 056/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a doar área de imóvel constituída de uma faixa de terreno aos munícipes de que trata esta lei e dá outras providências." Também passou pelas Comissões Permanentes, recebendo o parecer pela

competência, da Comissão de Legislação e Justiça e, pela aprovação, sujeito a emendas, da Comissão de Serviços Públicos Municipais. O plenário aprovou cada um dos pareceres exarados. Estes dois projetos também foram determinados para a ordem do dia da próxima reunião. 8) Projeto de lei nº 053/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da retenção e sedimentação de areias e sólidos grosseiros, e separação de óleos e graxas pelos postos de venda de combustíveis, óleos lubrificantes, graxas e lavagem de veículos, e oficinas mecânicas, e dá outras providências." A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer pela competência. A Comissão de Serviços Públicos Municipais exarou parecer pela aprovação. Os dois pareceres foram aprovados, cada um ao seu tempo, passando o projeto para a ordem do dia da próxima reunião. A Comissão de Legislação e Justiça resolveu exarar parecer para a Resolução (Autoria do vereador Luiz Augusto) que "Estabelece e Regulamenta a concessão de Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Lavras" somente depois que a Mesa esclarecer ponto ao Tribunal de Contas no que tange a sua legalidade. / O Vereador Eduardo Luiz Marami solicitou à Mesa que colocasse na pauta da próxima reunião, o Projeto de lei nº 054/91 (Autoria do Chefe do Executivo) que "autoriza o Executivo Municipal a negociar com a CEMIG, a doação de rede de energia elétrica", o qual deveria ser levado até o Executivo, para que fossem prestadas algumas informações, e voltar à Casa para a sua apreciação. A Mesa se comprometeu a tomar as devidas providências até a próxima sessão. Antes de ser encerrada a sessão, a Comissão Especial, formada pelos vereadores Jair Costa, Antônio Hamilton de Abreu e Daniel Costa, apresentou parecer ao Veto Total do Executivo ao Projeto lei que "Autoriza o Chefe do Executivo a conceder Bolsas de Estudo para Curso Superior", da autoria do vereador Luiz Augusto de Paula Lima. O parecer

foi discutido e, depois, o Presidente submeteu o Plenário à sua votação. O plenário rejeitou o parecer em sua preliminar, mas aprovou-o no mérito. O Presidente participou aos senhores edis que esteve com a Secretária da Fazenda, Srta Sara Nemirucci Nogueira, e esta solicitou-lhe que pudesse as planilhas de cálculos para elaboração do IPTU à apreciação dos senhores vereadores, antes de ser encerrada a Sessão Legislativa do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada, em nome de Deus, a reunião.

Emílio Mendes de Siqueira

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Décimo Segundo Período da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os vereadores: Emmio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair